



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Segunda-feira • 25 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2734

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Errata do Decreto 198/2021.**
- **Republicação Decreto 198/2021** - Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FXFWCMWFEM5FFGC6MKJMDQ

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

ERRATA

Errata do Decreto 198/2021, publicada no site www.itororo.ba.io.org.br.

ONDE LÊ-SE:

“Dispõe sobre a transferência do feriado referente ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica transferido para o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público.

LEIA-SE

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica transferido para o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único - Não se aplica o disposto neste Decreto aos setores responsáveis por serviços públicos essenciais e/ou indispensáveis, que não podem ser paralisados, em especial aqueles relacionados à saúde, limpeza pública e segurança pública.

Segue-se a íntegra do Decreto 198/2021, de 21 de outubro de 2021, na página subsequente.

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

Decreto 198/2021

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido para o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único - Não se aplica o disposto neste Decreto aos setores responsáveis por serviços públicos essenciais e/ou indispensáveis, que não podem ser paralisados, em especial aqueles relacionados à saúde, limpeza pública e segurança pública.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, em 21 de outubro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS

Prefeito

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia